



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: adailton@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 004/2025

Senhora Presidenta,

Apresento a Vossa Senhoria, nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, para que seja encaminhada à Senhora Prefeita Municipal o referido assunto.

Dispõe sobre a nomeação do prédio do Ministério Público situado no município de Pendências/RN com o nome do ilustre cidadão Gerôncio Santos Queiroz.

JUSTIFICATIVA:

Gerôncio Santos Queiroz foi um homem cuja trajetória se entrelaça com a história do município de Pendências e com o fortalecimento das instituições democráticas e jurídicas do Rio Grande do Norte.

Nascido em 29 de outubro de 1929, nas margens do Rio Açu, Gerôncio construiu uma vida dedicada à justiça, à ética e à cidadania. Graduado em Direito pela Universidade Federal de Alagoas em 1959, iniciou sua carreira no Ministério Público antes mesmo de concluir a graduação, em 1956. Exerceu funções de Adjunto de Promotor de Justiça, Promotor de Justiça de 2ª e 3ª entrâncias e, posteriormente, de Procurador de Justiça — cargo que ocupou até sua aposentadoria em 1987.

Em sua atuação destacada no Direito Penal, notabilizou-se pela firmeza no cumprimento das leis e pela sensibilidade diante da justiça social. Sua presença nos tribunais do júri atraía estudantes e populares, encantados por sua oratória fluente e coerente.

Além da atuação jurídica, foi Secretário Geral da Prefeitura de Pendências em sua primeira gestão após a fundação da cidade, em 1953, e exerceu mandato de Deputado Estadual de 1963 a 1967, com forte atuação em defesa do Vale do Açu e das comunidades do interior potiguar.

Mesmo após sua mudança para Natal, manteve estreita ligação com Pendências, onde sempre votava, participava da vida pública e conservou sua residência. Gerôncio faleceu em 22 de junho de 2024, aos 94 anos, deixando como legado o exemplo de integridade, compromisso com a justiça e amor à sua terra natal. Suas cinzas repousam em Pendências, conforme seu desejo.

09438
RECEBI
EM 15/04/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Dennys César S. de Menezes
Secretário Legislativo

Diante disso, a nomeação do prédio do Ministério Público em Pendências com o nome "**Edifício Gerônimo Santos Queiroz**" é uma forma de eternizar seu legado de justiça, dedicação e serviço público.

INDICAÇÕES:

Indica-se a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que, em articulação com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e demais órgãos competentes, providencie a nomeação oficial do prédio do Ministério Público de Pendências/RN como: **Edifício Gerônimo Santos Queiroz**.

Trata-se de um justo reconhecimento à história de vida e à contribuição deste ilustre cidadão pendenciense à Justiça, à cidadania e ao serviço público.

ENCERRAMENTO:

Com esta indicação, propõe-se não apenas um gesto de homenagem, mas também a valorização da memória de um homem que honrou sua cidade e seu povo com dignidade e compromisso. Que sua trajetória inspire as futuras gerações

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Pendências/RN, 15 de abril de 2025


José Adailton Barbosa de Souza
Vereador